



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20200001-SECITECE**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS ANDARES 10º, 11º, 12º E 13º DO EDIFÍCIO SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ONDE FUNCIONARÁ O PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ**

Às 9:30 horas do dia 09 de julho de 2020, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Nº 33.628, de 15 de junho de 2020, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será aberto o envelope que diz conter a proposta comercial da empresa MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Nenhum representante se fez presente a sessão. Inicialmente a Comissão registra a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter a proposta comercial da citada empresa, para em seguida proceder a sua abertura, transcrevendo o valor global proposto, qual seja:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	171.447,30

A partir daí, a Comissão efetivou o exame e a rubrica de seu conteúdo. Concluída a análise da proposta de preços a Comissão declarou classificada a proposta comercial, obtendo o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	ÍNDICE DE PREÇOS (IP)	AVALIAÇÃO FINAL (AF)	VALOR GLOBAL (R\$)
MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	1,00	10,00	171.447,30

Perfaz o presente processo o valor global de **R\$ 171.447,30(cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**. o presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

Ana Francisca Marinho Alves
Membro